



ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ___/2025

Área Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 31/07/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano de Contratações Anual e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do Departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta licitação justifica-se pela necessidade de contratar empresas especializadas na prestação de serviços de locação de brinquedos, máquinas de pipoca e algodão doce, além da contratação de profissionais especializados na condução de atividades lúdicas com crianças, devido à grande concentração de pessoas que estarão presentes durante a realização dos eventos. Portanto, é necessária uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de brinquedos, máquinas de pipoca e algodão doce, além dos serviços lúdicos como pintura facial e atração com personagens e desenhos animados.

Os serviços incluem a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, além do serviço de coleta de resíduos e higienização diária durante os eventos e atividades culturais realizados pelo departamento. Além disso, o objetivo é atender às demandas do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, bem como promover as festas tradicionais, eventos e ações no município.

Anualmente, o Município organiza eventos esportivos, educativos, turísticos e culturais, que impulsionam o comércio local, proporcionam lazer à população e buscam constantemente oferecer entretenimento. Diante dessas possibilidades, o departamento considera oportuno realizar o processo licitatório, disponibilizando os recursos necessários para as atividades recreativas e quaisquer outros eventos que possam ocorrer. Assim, justifica-se a contratação do serviço solicitado para atender adequadamente às demandas mencionadas.



4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Os brinquedos, máquinas de pipoca e algodão doce, deverão estar instalados e aptos para utilização de acordo com a necessidade da requisitante, devendo estar incluso serviço de transporte e instalação no local indicado pelo Contratante;
- A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação do Departamento requisitante com antecedência de 05 dias, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração;
- O serviço lúdico como pintura facial deverá apresentar diversificação de desenhos e desenhos dentro da temática solicitada.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

PRÓS:

- Há demanda significativa de eventos no município, o que acarreta na necessidade de serviços de locação de brinquedos, máquinas de pipocas e algodão doce, serviços de atração de personagens e desenhos animados e serviço de pintura facial;
- O município necessita de locação de brinquedos, máquinas de pipocas e algodão doce, serviços de atração de personagens e desenhos animados e serviço de pintura facial para que os eventos ocorram em condições adequadas à proposta temática, proporcionando recreação;
- Garantia que as crianças também sejam protagonistas nas festividades públicas, promovendo a inclusão e diversão infantil;
- Proporciona um ambiente mais acolhedor e familiar, atendendo todas as faixas etárias, valorizando a infância e lazer saudável;
- Aumento na participação das famílias inteiras nos eventos, fortalecendo os laços comunitários.

CONTRA:

- Alto custo financeiro em prestação de serviços dos itens acima mencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **contratação de serviços de locação de brinquedos, máquinas de pipocas e algodão doce, serviços de atração de personagens e desenhos animados e serviço de pintura facial** em atendimento a eventos diversos.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Nº Item | Descrição | Und. | Qtd. |
|---------|---|-------|------|
| 0001 | ATIVIDADES LÚDICAS - ATIVIDADES LÚDICAS - SERVIÇO DE ATRAÇÕES COM PERSONAGENS E DESENHOS ANIMADOS E TEMAS VARIADOS. | SERV. | 25 |
| 0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 4 À 5 METROS, PROTETOR LATERAL E UMA ESCADA DE APOIO. COM MONITOR PARA ATUAR NO MANUSEIO DURANTE TODO O EVENTO, COM UM PERÍODO DE 05H (CINCO HORAS) POR EVENTO. COM BOAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE LIMPOS, SEM APRESENTAR DEFEITOS. | SERV. | 25 |
| 0003 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INSTALADA PARA EVENTO DE 05 HORAS: ATIVIDADE COMPOSTA POR 01 BARRAQUINHA TEMATIZADA E 01 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICA COM 01 MONITOR RESPONSÁVEL DURANTE TODO O EVENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE ALGODÃO DOCE, TAIS COMO AÇÚCAR, PALITOS, DENTRE OUTRO | SERV. | 25 |
| 0004 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCAS INSTALADA PARA EVENTO DE 05 HORAS: ATIVIDADE COMPOSTA POR 01 BARRAQUINHA TEMATIZADA E 01 MÁQUINA DE PIPOCA ELÉTRICA COM 01 MONITOR RESPONSÁVEL DURANTE TODO EVENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DA PIPOCA, TAIS COMO, MILHO, ÓLEO, SAL E EMBALAGENS INDIVIDUAIS PARA SERVIR | SERV. | 25 |
| 0005 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS DE APROXIMADAMENTE 2 METROS POR 2 METROS COM 500 BOLINHAS COM MONITOR PARA ATUAR NO MANUSEIO DURANTE TODO O EVENTO, COM UM PERÍODO DE 05H (CINCO HORAS) POR EVENTO. COM BOAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE LIMPOS, SEM APRESENTAR DEFEITOS. | SERV. | 25 |
| 0006 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ DE APROXIMADAMENTE 7 METROS DE ALTURA POR 4 METROS DE LARGURA COM MONITOR PARA ATUAR NO | SERV. | 25 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

| | | | |
|------|---|-------|----|
| | MANUSEIO DURANTE TODO O EVENTO, COM UM PERÍODO DE 04H (QUATRO HORAS) POR EVENTO. COM BOAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE LIMPOS, SEM APRESENTAR DEFEITOS | | |
| 0007 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PINTURA FACIAL E DE CABELO COM TINTAS ANTI-ALÉRGICAS COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TINTA PINTAKARA. OBS.: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR "TICKETS" OU MATERIAL SEMELHANTE PARA CONTROLE DA CONTRATANTE, ONDE ESSES "TICKETS" DEVERÃO SER ENTREGUES À UM SERVIDOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL POR RESPECTIVO EVENTO | SERV. | 25 |

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para especificar e caracterizar a contratação da aquisição de serviços para realização de eventos e a manutenção das atividades do departamento, tem como suas especificidades fornecidas pelo departamento contando com uma empresa especializada que preste este serviço com excelência para eventos diversos, por meio de Licitação.

Já o critério utilizado para dimensionar a quantidade de serviço foi o quantitativo de locação de brinquedos, máquinas de pipocas e algodão doce, serviços de atração de personagens e desenhos animados e serviço de pintura facial, de acordo com os anos anteriores.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de aproximadamente um montante de **R\$ 84.491,50** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado de acordo com a necessidade da administração, sendo utilizado o Sistema de Registro de Preços, empenhando conforme a demanda.



10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com qualquer outro processo licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se, por meio deste procedimento licitatório, garantir a escolha da proposta que resulte na contratação ideal e benéfica para o Município, almeja-se, igualmente, assegurar equidade entre os concorrentes, promovendo uma competição justa, evitando contratos com sobrepreço, preços claramente inviáveis e excessos na execução do contrato. A firma contratada deverá aderir às boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a eficiência no uso de recursos e a minimização dos impactos ambientais.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº 265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há possíveis impactos ambientais na contratação de aquisição de serviços para a realização dos eventos com locação de brinquedos, máquinas de pipocas e algodão doce, serviços de atração de personagens e desenhos animados e serviço de pintura facial.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Aquisição de serviços para a realização de eventos diversos.

b) Justificativa de escolha da solução:

- Vantajosidade operacional;

Não há empresa especializada no município que preste o serviço em questão.

- Vantajosidade técnica;

Manutenção das atividades esportivas, culturais, patrimoniais, educativas, turísticas, dentre outros eventos e ações recorrentes no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Documento de Formalização de Demanda-DFD.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo